



**Sumário**

**DECRETOS ..... 2**

**DECRETOS****DECRETO Nº 165/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários Livres	
187 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<u>R\$ 544.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 544.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres	<u>R\$ 544.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 544.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 167/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.648,00(vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.1400.2.01500-Manutenção da Educação Infantil(Creche)	
67- Aquisição Material Didático e Pedagógico Termo de compromisso PAR (201306287)	
2011-33.90.30.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 20.648,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.648,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

67- Aquis. Material Didático e Pedag. Termo de Comp.(Superávit)	<u>R\$ 20.388,63</u>
67- Aquis. Material Didático e Pedag. Termo de Comp.(Excesso )	<u>R\$ 259,37</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.648,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 166/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.686,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários Livres	
187 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 244.850,00
15.451.1500.1.017- Obras de Infra Estrutura Urbana	
173- 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 118.836,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 363.686,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0216- Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000 – Recursos Ordinários Livres	
71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência	R\$ 363.686,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.686,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 168/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários Livres	
264-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários Livres	
267-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
268-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**